

**A consulta ficará aberta para recebimento de sugestões por 15 dias corridos**

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) publicou hoje, no Diário Oficial da União, o [Edital de Consulta Pública nº 1/2025](#), referente à minuta de Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) que estabelece diretrizes relacionadas a questões ambientais, sociais e climáticas aplicáveis ao seguro rural.

A iniciativa buscou alinhar os normativos da Susep ao **Plano de Transformação Ecológica do Governo Federal**, capitaneado pelo Ministério da Fazenda, bem como se baseou no trabalho do Grupo de Trabalho (GT) "Seguros e Transformação Ecológica", criado com o objetivo de promover o alinhamento regulatório de produtos e coberturas securitárias - entre elas, o seguro rural - aos objetivos do referido plano, que incluem justiça social, a sustentabilidade, o emprego e a produtividade.

Com foco inicial em propor ajustes no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), o GT discutiu estratégias para garantir que segurados tivessem acesso rápido à subvenção e à indenização, além de mecanismos para evitar que propriedades não aderentes às regras ASG - Ambiental, Social e de Governança, conseguissem acesso ao seguro.

As conclusões do grupo indicaram a necessidade de **alinhar os normativos do seguro à regulamentação do crédito rural**, em especial à [Resolução CMN nº 4.883/2020](#), que trata de princípios, conceitos básicos e operação aplicáveis ao crédito rural, e à [Resolução CMN nº 5.081/2023](#), que estabelece impedimentos sociais, ambientais e climáticos para concessão de crédito rural.

Além disso, o novo normativo também está em consonância com a [Resolução CMN nº 5.193/2024](#), que altera normas da Seção 9 (Impedimentos Sociais, Ambientais e Climáticos) do Capítulo 2 (Condições Básicas) do [Manual de Crédito Rural - MCR](#).

Com o aprofundamento dos estudos, que contaram com a participação de representantes do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e do Ministério da Fazenda, concluiu-se que as regras discutidas deveriam ser objeto de normativo específico - agora submetido à consulta pública - e que deveria abarcar todas as contratações do seguro rural, e não apenas aquelas inseridas no PSR.

De acordo com a diretora da Susep, Jessica Bastos, a proposta "se justifica em razão da urgência do tema no contexto das respostas do Governo Federal à emergência climática mundial; do crescente protagonismo do agronegócio brasileiro no cenário internacional; e da necessidade de conciliar esse crescimento com as preocupações da sociedade com a agenda ASG".

A fim de conferir transparência à ação regulatória da Susep e assegurar que as partes interessadas possam contribuir para a construção do normativo, a consulta pública estará aberta por 15 dias corridos a contar da publicação do Edital nº 1/2025.

[Clique aqui](#) para conhecer o Edital e seus respectivos documentos.

**Fonte:** [SUSEP](#), em 06.05.2025.